



CNPJ 84.683.374/0003-00

NIRE: 42.3.0001628-4

COMPANHIA ABERTA



AVISO AOS ACIONISTAS

Indicação de candidatos para o Conselho Fiscal e
renúncia de membro suplente do Conselho de Administração

Joinville, 16 de março de 2026 - Comunicamos aos Srs. Acionistas e ao mercado em geral, nos termos do art. 7º, inciso II, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e do Ofício Circular Anual 2026 - CVM/SEP, que:

- 1. Renúncia de membro suplente do Conselho de Administração.** O Conselho de Administração tomou conhecimento da carta apresentada pelo Sr. **José Eduardo Castro Luzzi**, informando a sua renúncia, por motivos de foro íntimo, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração.
- 2. Indicação de membros para composição do Conselho Fiscal.** A Companhia recebeu correspondência da acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI (“Acionista”), contendo a indicação dos Srs.(a) **Wagner Aparecido Mardegan** e **Ana Cristina Ribeiro Kattar** como candidatos aos cargos de membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente, para eleição a ser realizada na Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 2026.

A Companhia informa que recebeu as declarações de desimpedimento aplicáveis aos candidatos indicados, na forma do artigo 162 da Lei das S.A., e que as informações referentes aos itens 7.3 a 7.6 do Anexo C à Resolução CVM nº 80/2022 (Formulário de Referência), exatamente como foram recebidas, constam no Anexo I deste Aviso aos Acionistas, o qual é disponibilizado nesta data nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.tupy.com.br/ri). A Companhia esclarece, ainda, que não se responsabiliza pelas informações prestadas pelos acionistas.

A Companhia informa, ainda, que os candidatos serão incluídos na Proposta da Administração e no Boletim de Voto a Distância a ser disponibilizados para a votação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia.

Joinville, 16 de março de 2026.

Gueitiro Matsuo Genso

Vice-Presidente de Novos Negócios e Inovação
Diretor de Relações com Investidores

Contatos de RI:

E-mail: dri@tupy.com.br

Site: www.tupy.com.br/ri



CNPJ 84.683.374/0003-00

NIRE: 42.3.0001628-4

COMPANHIA ABERTA



NOTICE TO SHAREHOLDERS

Nomination of Candidates for the Fiscal Council and Resignation of Alternate Member of the Board of Directors

Joinville, March 16, 2026 – We hereby inform our Shareholders and the market in general, pursuant to article 7, item II, of CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022, as amended, and of the 2026 Annual Circular Letter – CVM/SEP, that:

- 1. Resignation of Alternate Member of the Board of Directors.** The Board of Directors took notice of the letter submitted by Mr. **José Eduardo Castro Luzzi**, tendering his resignation, for personal reasons, from the position of alternate member of the Board of Directors.
- 2. Nomination of Members for the Fiscal Council.** The Company received correspondence from the shareholder Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI (“Shareholder”), nominating Mr. **Wagner Aparecido Mardegan** and Ms. **Ana Cristina Ribeiro Kattar** as candidates for the positions of full and alternate members of the Fiscal Council, respectively, for election at the Annual General Meeting to be held on April 30, 2026.

The Company informs that it has received the applicable clearance and eligibility declarations from the nominated candidates, pursuant to article 162 of the Brazilian Corporations Law (Lei das S.A.), and that the information required under items 7.3 to 7.6 of Annex C to CVM Resolution No. 80/2022 (Reference Form), exactly as received, is included in Annex I to this Notice to Shareholders, which is being made available on this date on the websites of the CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), and the Company’s Investor Relations website (www.tupy.com.br/ri). The Company further clarifies that it is not responsible for the information provided by the shareholders.

The Company also informs that the candidates will be included in the Management Proposal and in the Distance Voting Ballot to be made available for voting at the Company’s Annual and Extraordinary General Meeting.

Gueitiro Matsuo Genso

Vice President of New Business and Innovation
Investor Relations Officer

IR Contacts:

Email: dri@tupy.com.br

Website: <http://www.tupy.com.br/ri>

Anexo I

Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência

Eleição do Conselho de Administração

ANEXO C		
<i>Conteúdo do Formulário de Referência</i>		
RCVM 80/2022		
7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:		
a. nome	Wagner Aparecido Mardegan	Ana Cristina Ribeiro Kattar
b. data de nascimento	30/01/1965	24/08/1979
c. profissão	Consultor de Empresas	Administradora
d. CPF ou número do passaporte	063.480.208-94	278.756.388-02
e. cargo eletivo ocupado	Candidato a membro titular do Conselho Fiscal	Candidato a membro suplente do Conselho Fiscal
f. data de eleição	AGO de 30/04/2026	AGO de 30/04/2026
g. data da posse	-	-
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2027	Até a AGO de 2027
i. se foi eleito pelo controlador ou não	-	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	-	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não se aplica	-
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Membro do Comitê Estatutário de Auditoria, Riscos, Compliance e Controles Internos da Hapvida – desde abr/21; Membro do Conselho de Administração da 521 Participações – desde abr/23; Sócio na Green Plate Participações Ltda – desde out/23; e Diretor de Operações na Original Hub Ltda – até set/23	Atuou nos últimos 5 anos como líder de unidade de negócios de farmacêuticas multinacionais como Sanofi e GSK, reportando diretamente para os CEOs no Brasil, voluntária como diretoria executiva do Planejar, fundo de pensão da Sanofi no país, consultora e atualmente atua como diretora de marketing global da Knight Therapeutics.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	-	-
i. condenação criminal	Nada consta	Nada consta
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Nada consta	Nada consta
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Nada consta	Nada consta



CNPJ 84.683.374/0003-00

NIRE: 42.3.0001628-4

COMPANHIA ABERTA



7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não se aplica	Não se aplica
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	-	-
a. administradores do emissor	Não	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	-	-
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não	Não